

PORTARIA N.º053, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

“Cancela a Portaria de nº 052/2021, de 22/06/2021, que concedeu Benefício de Pensão por Morte, e dá outras disposições”.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - IPASVAL, no uso das atribuições legais, considerando que houve retificação no tocante aos efeitos retroativos do benefício, em atendimento ao inciso I do art. 46 da Lei Municipal nº 981/2013, que dispõe sobre a reformulação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Valparaíso de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica CANCELADA a Portaria de nº 052/2021, de 22/06/2021, que concedeu o benefício de Pensão por Morte em favor de **Hellen Vitória Lemos da Silva**, filha menor, inscrita no CPF sob o nº 706.081.961-42; **Hemily Lemos da Silva**, filha menor, inscrita no CPF sob o nº 706.081.971-14 e a **Antônio José Manuel Lemos da Silva**, filho menor, inscrito no CPF sob o nº 706.081.931-27, neste ato representados pela Sra. Cineli Bispo dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 720.589.511-15, todos em virtude do falecimento do ex-servidor **Élito Gomes da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Administrativos, Nível 1, Classe “D” – D20.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros a 22/06/2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



Maria Auxiliadora Moreira de Oliveira

Presidente do IPASVAL
Dec. Nomeação: 015/2021
Matricula 1026